



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CANTAGALO – PARANÁ
LEI: 519/2003**



Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 02/2020

**SUMULA: Dispõe sobre
aprovação do Plano de ação da
Associação Amigos do Lar do
Idoso referente ao ano de 2020.**


O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr – CMDI, em reunião extraordinária no dia 15 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação da Associação Amigos do Lar do Idoso referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 16 de Julho de 2020.


**Bernadete Pereira de Moraes
Presidente do CMDI**